

# “CONHEÇA OS SEUS DIREITOS”: PCB E TRABALHADORES/AS RURAIS (1956 A 1964)

Palavras-chave: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, TRABALHADORES/AS RURAIS, DIREITOS

Autores:

VINÍCIUS BENEDITO MARTINS, IFCH – UNICAMP

Prof. Dr. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA (orientador), IFCH – UNICAMP

---

## INTRODUÇÃO:

A presente pesquisa teve como tema central a relação entre a coluna “Conheça os seus direitos” do jornal *Terra Livre*, trabalhadores/as rurais e direitos. Ao fazer o levantamento de dados, fontes e informações para a elaboração do projeto que originou esta pesquisa, ocorreu o contato com o referido jornal. A partir do aprofundamento bibliográfico sobre esse periódico do Partido Comunista do Brasil (PCB) e o contexto histórico no qual foi produzido, a investigação se concentrou na coluna, publicada entre 1956 e 1964. A investigação partiu da seguinte questão: como as informações eram organizadas, difundidas e defendidas pela coluna “Conheça os seus direitos”? Para responder essa questão, o objetivo geral do estudo foi analisar a coluna com vistas a construir a primeira base de dados com as informações principais contidas nas edições produzidas no recorte cronológico apontado.

## METODOLOGIA:

A pesquisa se baseou em dois eixos: bibliográfico e documental, com natureza qualitativa. No que se refere ao eixo primeiro, procedeu-se à leitura de textos que tratam do problema mencionado, para tornar possível a compreensão do estado da arte do tema e do objeto da investigação. Dessa forma, foram selecionados oito textos de autores/as considerados/as como referências no campo da história dos trabalhadores rurais. Para a seleção dos textos, foram utilizadas as seguintes palavras-chave: Partido Comunista do Brasil; jornal *Terra Livre*; coluna “Conheça os seus direitos”; imprensa partidária; trabalhadores/as rurais; direitos dos/as trabalhadores/as.

Em relação ao eixo documental da pesquisa, foi desenvolvida uma abordagem qualitativa e voltada às edições da coluna “Conheça os seus direitos”. Durante o período de publicação, entre 1956 a 1964, todos os números da seção do jornal *Terra Livre* foram devidamente lidos, sistematizados e incluídos na base de dados. Ademais, o arcabouço documental mobilizado para a produção dessa pesquisa foi acessado virtualmente na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, que contém a coleção completa, com todos os exemplares do periódico mapeados.

Imagem 1: primeira página da primeira edição do jornal *Terra Livre*.



Fonte: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Esses dois eixos da pesquisa, bibliográfico e documental, foram desdobrados em três instrumentos/técnicas/processos de coleta de dados. O primeiro deles foi a revisão bibliográfica, por meio da qual foi feita a leitura e produção de sínteses dos textos relevantes, isto é, os que foram selecionados a partir das palavras-chave. O segundo foi a leitura e produção de sínteses dos textos publicados na coluna “Conheça os seus direitos”. Por fim, foi realizado o levantamento e sistematização das informações extraídas das edições da coluna. Em síntese, o que ocorreu foi o desenvolvimento de um processo de pesquisa que aprofundou a leitura da bibliografia consolidada no campo dos estudos rurais a partir da análise da referida coluna.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO:

Ao longo da pesquisa, foram necessários dois ajustes na proposta inicial da investigação. O primeiro foi realizado no recorte do arcabouço documental. Apesar de a primeira edição da coluna ter sido publicada somente na primeira quinzena de fevereiro de 1956, ficou evidente que o surgimento não ocorreu de forma espontânea.

A partir do aprofundamento do contato com a fonte, foi possível notar o processo de desenvolvimento dessa seção específica no periódico. Assim, todas as 80 edições do jornal *Terra Livre* foram analisadas, não somente aquelas 64 que continham a coluna. Dessa forma, a base de dados possibilita a percepção

Imagem 2: última edição da coluna “Conheça os seus direitos”, do jornal *Terra Livre*.



Fonte: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

da construção de um espaço que aborda a concepção do PCB sobre os direitos dos/as trabalhadores/as rurais, até culminar na elaboração de uma das colunas que terá maior vida e audiência no periódico.

O segundo ajuste foi aplicado na formulação dos espaços utilizados para a sistematização do conteúdo coletado nas edições da coluna. Na primeira versão esboçada, foi apontado que a base de dados conteria as seguintes informações sobre o objeto da pesquisa: *data de publicação; autor; breve resumo; palavras-chave*. A formatação desses campos foi ampliada e refinada, ao tomar como referência algumas bases de dados do Centro de Pesquisa de História Social da Cultura da Unicamp (CECULT) e da incorporação de propostas do orientador. Finalmente, o resultado final consistiu em: *edição; ano; período; páginas; há coluna?; título; paginação; assunto; autor; nomes, cargos e instituições mencionadas; normas legais; lugares citados; palavras-chave; síntese; observação*.

## CONCLUSÕES:

A leitura da bibliografia possibilitou que o entendimento sobre o próprio processo de investigação fosse

Imagem 3: banco de dados da coluna “Conheça os seus direitos”.

<p><i>Edição:</i> 76.</p> <p><i>Ano:</i> 1957.</p> <p><i>Período:</i> Janeiro.</p> <p><i>Páginas:</i> 04.</p> <p><i>Há colunas?</i> Sim.</p> <p><i>Título:</i> Duração do período de férias.</p> <p><i>Paginação:</i> 02.</p> <p><i>Assunto:</i> Detalha o modo de se calcular o período que o trabalhador rural terá de direito às férias.</p> <p><i>Autor:</i> Lindolpho Silva.</p> <p><i>Nomes, cargos e instituições mencionadas:</i> Colonos; trabalhadores agrícolas; artigo 129 da Consolidação das Leis do Trabalho; trabalhadores; patrão; trabalhador; artigo 136 da Consolidação das Leis do Trabalho; patrões.</p> <p><i>Lugares citados:</i> Estabelecimento; empresa; sindicato; fazendas; lugares de trabalho.</p> <p><i>Linhas:</i> 87.</p> <p><i>Palavras-chave:</i> Direitos; trabalhadores rurais; duração do período de férias; cálculo do tempo de férias; aplicação do direito às férias; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); artigo 129 da CLT; artigo 136 da CLT.</p> <p><i>Síntese:</i> trata do detalhamento do modo de se calcular o período em que o trabalhador rural terá de direito às férias. Ao início dessa edição</p>	<p><i>Síntese:</i> trata do detalhamento do modo de se calcular o período em que o trabalhador rural terá de direito às férias. Ao início dessa edição da coluna, são retomadas as edições de número 62 e 67 da coluna “Conheça os seus direitos”, do jornal <i>Terra Livre</i>, que trataram do direito às férias aos trabalhadores rurais, expondo o artigo 129 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que versa sobre esse tema. Após isso, é detalhada a maneira como deve ser calculada a duração do período de férias aos trabalhadores rurais. Todos os trabalhadores rurais terão o direito às férias garantido por lei, após completados 12 meses de vigência do contrato de trabalho. Depois desse período de um ano de contrato de trabalho estabelecido, os trabalhadores rurais poderão ter acesso às férias do seguinte modo: 20 dias úteis aos que tenham ficado à disposição do patrão por 12 meses, sem ter tido mais de 6 faltas nesse período; 15 dias úteis aos que tenham ficado à disposição do patrão por mais de 250 dias; 11 dias aos que tenham ficado à disposição do patrão por mais de 200 dias; 7 dias aos que tenham ficado à disposição do patrão por menos de 200 e mais de 150 dias. Além disso, é destacado que o parágrafo único do artigo 129 da CLT proíbe o desconto das faltas ao trabalho que o trabalhador rural teve durante o período do exercício das férias. Encaminhando para o final, é apontado o artigo 136 da CLT, que afirma que o direito às férias deve ser organizado para ser dado de uma só vez. Entretanto, a própria legislação também garante que, em alguns casos, o período do direito às férias pode ser dado de uma forma divergente. Em casos de execução de extenuante trabalho, o período de férias pode ser dividido em duas partes, caso nenhuma dessas sejam menores do que 7 dias úteis. Para os membros de uma mesma família que atuam em um mesmo local de trabalho,</p>
---	--

úteis. Para os membros de uma mesma família que atuam em um mesmo local de trabalho, pode ser aplicado férias a todos em um mesmo período, desde que essa medida seja do interesse desses trabalhadores e que seja garantido que dessa maneira não será acarretado prejuízo ao serviço. Por fim, é apontado que esses direitos são garantidos por lei que os patrões são obrigados a cumprir e que, por isso, para assegurá-los, é preciso que os trabalhadores rurais estejam unidos nos respectivos sindicatos, fazendas e locais de trabalho para lutarem pela aplicação desses direitos.

*Observações:* Não identificado.

**Fonte:** elaborado pelo autor.

aprimorado, contextualizando e fornecendo o conteúdo para a compreensão dos debates, reflexões e tendências que se apresentavam nos dois eixos da pesquisa, tanto no documental, quanto no bibliográfico. Da mesma forma, a sistematização dos resultados finais da investigação, como destacado anteriormente, possibilitou a composição da primeira base de dados que armazena informações sobre a coluna “Conheça os seus direitos”, do jornal *Terra Livre*.

Em síntese, os seguintes objetivos específicos foram alcançados: a) acessar todas as edições da coluna publicadas no jornal entre os anos de 1956 a 1964, com vistas a identificar como as informações nelas contidas eram organizadas, difundidas e defendidas; b) produzir um levantamento sobre os direitos dos/as trabalhadores/as rurais brasileiros/as no período pesquisado; c) produzir a primeira base de dados com informações sobre a coluna do jornal.

## **BIBLIOGRAFIA**

COSTA, Luiz Flávio de Carvalho. **O PCB e a questão do sindicalismo rural. 1954-1964.** Tese apresentada à USP/FFLCH, 1990.

CRUZ, Rafael Sandrin. **O jornal Terra Livre e os trabalhadores rurais do estado de São Paulo.** 2013. 170 f. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2013.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. **O camponês e a História.** 1ª ed. São Paulo: Memória História, 2004.

DEZEMNOE, Marcus. Impactos da Era Vargas no mundo rural: leis, direitos e memória. **Perseu – História, Memória e Política**, São Paulo, v.1, n.1, p. 177-205, 2007.

GRYNSZPAN, Mário; DEZEMONE, Marcus. As esquerdas e a descoberta do campo brasileiro: Ligas Camponesas, comunistas e católicos (1950-1964). *In*: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs.). **As esquerdas no Brasil.** Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964). Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 209-236.

MEDEIROS, Leonilde Servolo. **Lavradores, trabalhadores agrícolas e camponeses.** Comunistas e a constituição de classes no campo. Tese de Doutorado. Campinas: Unicamp, 1995.

PRIORI, Ângelo. O PCB e a questão agrária: os manifestos e o debate político acerca dos seus temas. *In*: MAZZEO, Antônio Carlos; LAGOA, Maria Izabel (orgs.). **Corações vermelhos: os comunistas brasileiros no século XX.** São Paulo: Cortez, 2003, p. 61-81.

WELCH, Clifford A.; GERALDO, Sebastião. **Lutas camponesas no interior paulista:** memória de Irineu Luís de Moraes. 1ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1989.